



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0343/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0343/2000 DE 06/09/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

AURELINO DE ANDRADE

EMENTA:

DENOMINA RUA EUTACIO BATISTA DOS SANTOS, LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO EM ITAIM PAULISTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 13:38:51

00000017410-63



ARQUIVADO EM 03/01/2001

Maria Isabel Lopes Co



934

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc.
n.º 01.034/13 de 2000

GABINETE DO VEREADOR AURELINO DE ANDRADE
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 06 SET 2000
Const. e Justiça
Pol. Urb. met. e M. Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Administração
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01 - 343/2000

DENOMINA RUA EUTÁCIO BATISTA DOS SANTOS, LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO EM ITAIM PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominado EUTÁCIO BATISTA DOS SANTOS, o logradouro público deste município, hoje denominado Rua "A", com início na Rua "D" e término na Rua "J", localizada no Conjunto Habitacional Texima, Itaim Paulista.

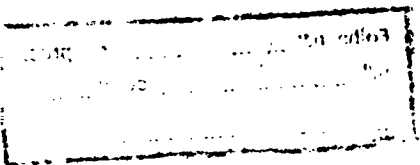
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2000.

Aurelino de Andrade
AURELINO DE ANDRADE
Vereador

SERVIÇO DE REVISÃO
1600 2
☆ 06 SET 2000
- DT. 10 -



Resposta em 10/05/98
Vereador João de Deus
Folha 02 de 02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 012.03 e folha de informação sob nº
04 010900 a arquivo

Noemira M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	do proc.
n.º	02.034/3	de 2000
<i>[Assinatura]</i>		
Assistente Técnico de Direção		
Registro 10.866		

JUSTIFICATIVA

EUTACIO BATISTA DOS SANTOS, filho e neto de ciganos, vindos do baixo Egito, seus avós fixaram residência no Estado do Maranhão.

Sua mãe, continuando viagem, chegou à cidade de Jaguarary, sertão do Estado da Bahia, e, logo casando-se, ali fixou residência nesta pequena cidade, e em 1.922 nasceu seu 5º filho a qual dera o nome de Eutacio.

Aos 12 anos de idade, lançou-se ao mundo, e indo trabalhar com tropeiros que faziam viagem para o maranhão, na certeza de encontrar seus avós, mas nunca os viu.

Com 17 anos de idade, resolveu procurar seu irmão mais velho, João Martins que se encontrava em uma cidade do sul de Minas Gerais, em São Lourenço, lá encontrando seu irmão bem situado na vida, passou a trabalhar para ele como boiadeiro, por toda aquela região mineira.

Quando em 1.946, casou-se com Nair de Souza Santos. Em 1.947, nasceu seu primeiro filho, o qual o batizou com o nome de João Batista de Souza. Neste mesmo ano, retornou a sua cidade natal, e lá trabalhava no comércio, e em 1.948 nasce sua filha, Maria Batista de Souza.

Em 1.949, vem para São Paulo, com sua esposa e dois filhos pequenos, chegando nesta cidade, recebeu ajuda de sua irmã Isaura que o acolhendo, resolveram então montar uma pensão, já que a fábrica de produtos químicos, NITRO QUIMICA, acolhia e dava emprego a todos, especialmente aos nordestinos que para cá vinham, em busca de vida melhor.

Sua pensão na época, situava-se na rua três, n.º 10, além de possuir um grande armazém de secos e molhados, hoje atual BANCO BRADESCO. São Miguel Paulista naquele tempo, era apenas um arraial, não possuía absolutamente nada.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 03 do proc.
n.º 01.034.3 de 48.000
Noelma M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Em 1.950 nasce o seu terceiro filho, Ivan Batista dos Santos.

Cansado do comércio resolveu vender o armazém, e a pensão, que era muito grande, e cansativo, e comprou outra pensão menor, que era situada na rua 4, neste mesmo bairro, e com nome de pensão nordestina.

Quando em 1.959, resolveu dedicar-se à vida de caminhoneiro, mas o dinheiro que possuía não era suficiente para tal ousadia, pois queria comprar um Mercedes LP, e acreditando procurou um amigo que com grande confiança foi seu fiador, e com certeza não fora decepcionado, pois trabalhando nestas estradas do Brasil, honrou seu compromisso.

Procurando criar seus filhos e educa-los com segurança e liberdade, resolveu voltar para sua cidade natal Jaguarary, e em 1960, juntou sua família e naquela cidade fora viver, pessoa idônea, honesta ao extremo, e admirado pôr todos, e com experiência política, fora nomeado pelo então governador Lomanto Júnior, a Delegado de policia daquela cidade, pôr um período de 10 anos, onde prestou relevantes serviços, à comunidade, sendo elogiado com cartas de agradecimentos do governador e prefeito.

Com os filhos já criados, e cada um querendo desenvolver suas vidas, em 1.968, a pedido de seus filhos, voltaram para São Paulo, e aqui chegando, mais uma vez o amigo os acolheu, como se fossem de sua família, e a dedicação deste homem Eutacio foi eterna, sincero, leal, são pois mais de 40 anos de companheirismo e fidelidade, ninguém, era melhor que o amigo e com toda a razão.

Em 1968, até o dia 22 de junho de 2.000, exatamente há 32 anos mais uns 10 anos, somam praticamente 42 anos de eterna amizade.

Ele foi embora, fez uma viagem sem retorno, mas deixou seus três filhos que sem nenhuma sombra de dúvida, continuará seu trabalho, e sua história, simples, mais que ensinou o que é ter caráter, dignidade e honra, esta é uma lição que jamais morrerá.

Justa pois a homenagem que se pretende prestar a Eutacio Batista dos Santos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 01-0343 de 2000.06 / 09 / 2000 (a)

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

Ào

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 08/09/2000

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

À Com. do Const. e Justiça

Breno Gandelman
Breno GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 11/09/2000 às 14:55 hs
Carmen de Mello
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador _____
para rubricar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em _____ de _____ de _____

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05 do
Processo 343/2000
Carmem de Mello
Reg. 701041

São Paulo, 20 de setembro de 2000.

Senhor Vereador,

Ref. Projeto de Lei nº 343/2000

Cumpre-nos informar que o Projeto de Lei nº 343/2000, de autoria de Vossa Excelência, encontra-se nesta Comissão.

Solicitamos, para a regular tramitação do projeto, suas providências no sentido de fazer juntar, com a máxima urgência, através de requerimento, a certidão de óbito do homenageado, em atendimento ao disposto no art. 3º, da Lei nº 8.776/78.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos

atenciosamente,

Wadih Mutran
WADIIH MUTRAN

Ver. Presidente da Comissão de Const. e Justiça

Exmo. Sr.
Aurelino de Andrade
DD. Vereador à Câmara Municipal de São Paulo

Aurelino de Andrade
21827/20 9- 2000

ecsa/of0343-00



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05
Processo 343/2000
Carmem de Mello
Reg. 701041

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 343/2000, de autoria do Nobre Vereador Aurelino de Andrade:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLÖG?

3º - A denominação proposta (Rua Eutácio Batista dos Santos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 343/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 19/9/00.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

21/09/00.
Carmem de Mello
Presidente

pk/lf0343-00

ALZG 3
EM 22/09/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
12.130

RECEBIDO EM LEG. 3

22/9 100

16.05 100

Sra. Liliana,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

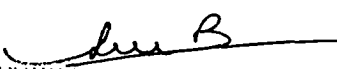
22/09/2000


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

22/09/2000


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEQUE na, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rebricado 5 sob folha n.º 5 07/11
Em 17/10/2000


ZULEIDE ASSATO
Assistente de Chefia Técnica



Folha No	07	do proc
No	343	de 2000
O funcionário	ZUZI ASSATO	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de setembro de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICÍO N. 0372/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 343/2000, de autoria do Vereador Aurelino de Andrade – que denomina Rua Eutácio Batista dos Santos logradouro público situado em Itaim Paulista, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 343/2000 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Imb.



Folha No 08 do proc.
No 343 de 2000
O funcionário
ZUZI ASSATO
Assistente de Câmara Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de setembro de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 372/2000, de 26/09/2000, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 343/2000, de autoria do Vereador Aurelino de Andrade.

RECEBI EM:
21/09/00

ESMERALDA DO ESPIRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 343/2000 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

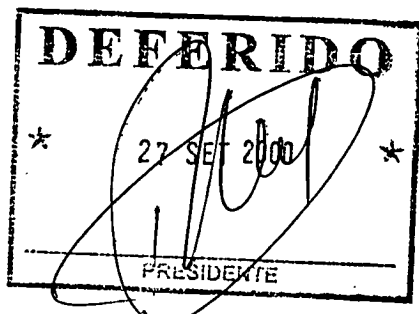


Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurelino de Andrade

Folha No	09	do proc.
No	343	de 2000
O funcionário	ZUZASSATO	

Assistente de Chefe Técnica

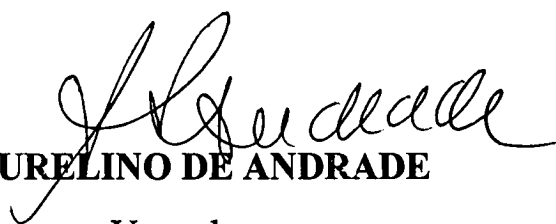


REQUERIMENTO

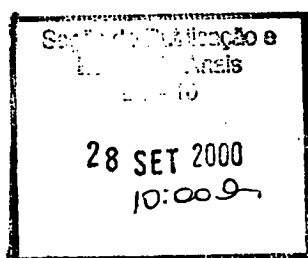
13 - RDS.
13-1560/2000

Requeremos, nos termos regimentais, seja juntado ao P.L. N.º 343/2000 cópia xerográfica de certidão de óbito de Eutácio Batista dos Santos.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2000.


AURELINO DE ANDRADE

Vereador



À Leg. 3;

Em 28/09/00

Breno Candelman

BRENO CANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

28/9/00

16:05

AT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

IRACEMA BOQUETTI MEROLA

249 OFICIAL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

INDIANÓPOLIS

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

AV. JOÃO CASTALDI, Nº 679 (ANTIGA AV. DOS EUCALÍPTOS)

TELS.: 543-1519 543-2091 542-3996

Folha No 10 do proc.
No 343 de 2000
O funcionário

ZUZU ASSATO

Assistente de Chefe Técnica

ÓBITO Nº 14269

CERTIFICO que às fls. 213 do livro C-105 de Registro de Óbitos, conforme declaração nº 043906 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de EUTACIO BATISTA DOS SANTOS, falecido no dia vinte e dois de junho de dois mil (22/06/2000), às 04 horas, neste subdistrito, no prédio do Hospital Francisco Morato de Oliveira, do sexo masculino, profissão, motorista aposentado, natural de Jaguarari - BA, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Washington Lopes, 395/603, São Miguel Paulista, com 82 anos de idade, estado civil casado com NAIR BATISTA DE SOUZA (já falecida), de cuja união deixou os filhos: MARIA, JOÃO, IVAN (maiores), filho de MARTINHO BATISTA DOS SANTOS e de MARIA BATISTA DO NASCIMENTO. DEIXOU BENS, não tendo deixado testamento conhecido. Foi casado em 2ª núpcias com SEMIRAMIS DE OLIVEIRA SANTOS, de cuja união não deixou filhos.

Foi declarante Maria Aparecida da Silva Gonzalez (Prov. 26/81), sendo o atestado de óbito firmado pela Dra. Maria Isete Fares Franco, que deu como causa da morte: hematoma retroperitoneal, simpatectomia lombar esquerda, isquemia de membros inferiores, aterosclerose grave, hipertensão arterial e o sepultamento foi feito no Cemitério da Saudade, SP.

Registro feito em vinte e oito de junho de dois mil.

Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 28 de junho de 2000.

Oficial de Registro
Civil das P. Naturais
24º Subdistrito Indianópolis

Cristiane Aparecida Boquetti
Escrevente

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei Fed. nº 9534 - 10/12/97)

24º Subdistrito de Registro Civil das P. Naturais
"Indianópolis"
Cristiane Aparecida Boquetti
ESCREVENTE AUTORIZADA
S. Paulo,

OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS DE INDIANÓPOLIS - 249 SUBDISTRITO
Av. João Castaldi, 679 - Tel. 543.1519 - OFICIAL: IRACEMA BOQUETTI MEROLA
Valido somente com o selo de autenticidade
Reconheço, por semelhança, a firma de: CRISTIANE APARECIDA BOQUETTI.
São Paulo, 28 de junho de 2000.
Em testemunho da verdade.

Ana Maria Gallucci de Souza
(Preço da firma R\$ 1,00)

24º Substituta do Oficial
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
24º SUBDISTRITO INDIANÓPOLIS
R\$ 1,00

Ricardo Martins
ESCREVENTE AUTORIZADA





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 343 de 2000 17/10/2000 (a) 2021 ASSATO

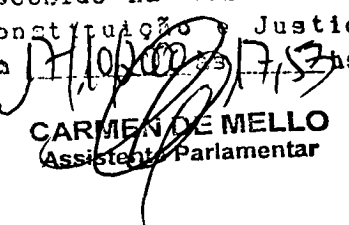
Assistente de Chefia Técnica

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**

Em 17/10/2000


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/10/2000


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CH 9702 11.11.11
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DE SÃO PAULO

PARTEI SOCIALISTA
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 1 nº 1 de 12 a 14

Em 14/11/2000

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



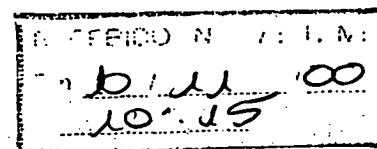
Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 10 de novembro de 2000

Folha nº 12
Processo 342/00
Carmem de Mello
Reg. 101041/00

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

109/00



15 - DOCREC
15-0281/2000

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

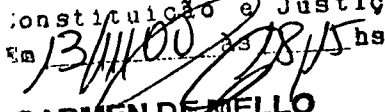

CELSON PITA
Prefeito

Ao Excelentíssimo
Senhor Armando Mellão Neto
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13 / 11 / 00


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/11/00 às 18/15 hs.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 343/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0372/00,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. Nº 109 /00.

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
ASSESSORA SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº 14 do
Processo 24217
Carmem de Mello
Reg. 101041

folha de informacao n. - 3 -

do processo n. 2000 0.21 6221 7 em 18/10/00. (5)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE SANTOS

Assist. Adm.

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 343/00 MEMO ATL : 1.249/00 A. ANDRADE

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODIGO

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA A

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA EUTACIO BATISTA DOS SANTOS

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

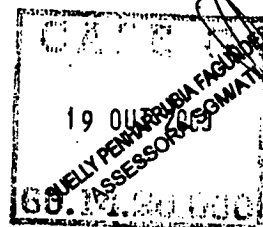
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE LOGRADOURO NAO OFICIAL. SOLICITAMOS CONSULTAR PARSOLO. PARA O LOCAL CONSTA OFICIO 79/98 ENCAMINHADO A PARSOLO-4 EM 26/06/98.

18/10/00

ALFREDO JOSE MARCUSO
DIRETOR DE DIVIS. TECNICA
CASE-4



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data Papel p/ Informação , rubricado sob Documento

folha nº 15 e)

[Signature]
Carmen de Mello
Req. 101041

30/11/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 15 do
Processo 343/00
Carmem de Melo
Reg. 101041

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo, especificamente ao Departamento de Parcelamento do Solo – PARSOLO, pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber, com relação ao logradouro mencionado no projeto de lei n. 343/00, de autoria do Nobre Vereador Aurelino de Andrade, o que segue:

- 1º - É bem público municipal ?
- 2º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação ?
- 3º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto n. 27.568/88 ?

A presente reiteração deve-se ao fato de que o Executivo informou à fl. 14 o seguinte: "Dados Técnicos: insuficientes. Trata-se de logradouro não oficial. Solicitamos consultar Parsolo".

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei n. 343/00 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 14, com a resposta anterior do Executivo, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 28/11/00

WADIR MUTRAN
PRESIDENTE

amml
DEFIRO

//
Presidente

ALLEG: 3
EM 20/11/11

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 30/11/11 100
De 18:09 horas
Ass: J

Sra. Denise,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

01.12.00

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

01.12.00

DENISE H. M. OLIVA
Assistente Parlamentar

SEGUE m, juntados nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folhas nºs 16 a 18
Em 07/12/00

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV



São Paulo, 05 de dezembro de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0447/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 343/00, de autoria do Vereador Aurelino de Andrade - que denomina Rua Eutácio Batista dos Santos logradouro público situado em Itaim Paulista, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 372/2000, de 26 de setembro do corrente, no sentido de que, através do Departamento de Parcelamento do Solo - PARSOLO, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLA NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 343/2000 de fls. 01, da resposta de fls. 14 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 15.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

dhfo.



Folha nº. 57	do proc.
Nº. 343	de 2000
O funcionário <u>LIANA MARIA MIGLIANO</u>	
Assistente Técnico de Direção IV	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de dezembro de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 447/2000, de 05/12/00, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 343/2000, de autoria do Ver. Aurelino de Andrade.

RECEBI EM:

07 / 12 / 00


ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00

Anexo: cópia xerográfica do PL 343/2000 de fls. 01, de resposta de fls. 14 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 15.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo nº 343 de 2000 07/12/2000 (a) LILIANA MACIEL PINO BOSISIO
Assistente de Direção IV

A Doute Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 07/12/00

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/12/00 às 16:13 hs
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

SEGUIE junado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

Em

Carlos Roberto da Silva

Secretário

41.130



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

134 700

15 - DOCREC
15-0326/2000

Folha nº 137 do
Processo 343007
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 20 de dezembro de 2000

RECEBIDO N.º A. J. L. M.º
201 12 1.00
15:30 hor s

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO P. PITTA
Prefeito

Ao Excelentíssimo

Senhor Armando Mellão Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/crrts

Relação 2

RECEBIDO EM LEG. 3

20 / 12 / 2000

16:25 h *RL*

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 20 / 12 / 2000

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/12/00 às 18:28 hs.

CRS
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Folha nº	20	do
Processo	343/00	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 343/00, REFERENTES AOS OFÍCIOS Nº
18/LEG.3/0372/00 E Nº 18/LEG.3/0447/00, REMETIDOS À CÂMARA
MUNICIPAL COMO OFÍCIO ATL. Nº 134/00.


DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 22# do
Processo 345/10#
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação nº 17

o processo nº 2000-0.216.221-7 em

NEUSA APARECIDA DOS SANTOS
Encarregado de Setor II
PARSOLO-4

PARSOLO-4

Sr. Diretor

A rua "A" do Conjunto Habitacional "Texima" está implantado de acordo com o plano aprovado mas ainda não consta registro do loteamento. A rua "A" inicia na Av. Marechal Tito e termina na rua "J", o que diverge da descrição constante as folhas nº 3.

Foi anexada trecho da planta aprovada onde consta a Rua "A".

20/11/2000.

RENATO SIEVEIRA DA MOTTA
Arquiteto II
PARSOLO-4

RSM/nas.

PARSOLO-G

Sr. Diretor

INF. nº 301/2000

Em atenção ao solicitado retornamos o presente com os esclarecimentos do arq. Renato à cota retro.

20/11/2000.

DENISE DE AGUIAR VALLIN
Assessora-ATL

FÁBIO PEDRO BAER
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO-4

FPB/nas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 237 do
Processo 343/00
Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação nº 58

d. Processo nº 2000-0.216.221-7 em 28 / 11 / 2000 (a) *Isolando*

INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

ROLANDA HOTT
ASSISTENTE TÉCNICA
PARSOLO-G

ASSUNTO : Informação sobre Projeto de Lei nº 343/00
de autoria do Vereador Aurelino de Andrade.

SGM-ATL (sispro 60.11.20.000)
Gra. Assessora

INF. nº 1287/PG/2000

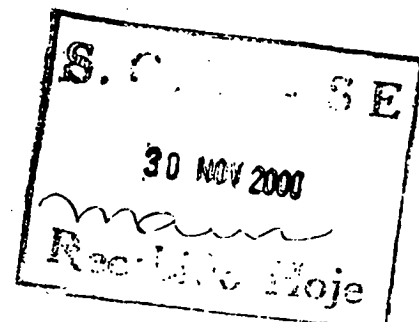
Encaminhamos o presente a V.Sa., com as
informações prestadas por PARSOLO-4 às fls. 17, em atendimento ao solicitado
às fls. 14.

S.P. 28/11/2000

Laurenço
LOURENÇO CARLOS ANTONELLI ARANTES
Diretor Técnico de Departamento
PARSOLO-G

SRM/in

Denise
DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Segue juntado nesta data	Papel/Informação , rubricado sob Documento
folha nº 24 e 25	a)
26/12/00	Carmen de Mello Req. 10/041

PL 343/00

22/12/00

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade, que visa denominar Rua Eutácio Batista dos Santos o logradouro conhecido por Rua "A", com início na Rua "D" e término na Rua "J", localizado no Conjunto Habitacional Texima, Itaim Paulista.

Ocorre que, segundo informações do Executivo de fl. 22, "a rua 'A' do Conjunto Habitacional 'Texima' está implantada de acordo com o plano aprovado mas ainda não consta registro do loteamento. A rua 'A' inicia na Av. Marechal Tito e termina na rua 'J', o que diverge da descrição constante às fls. n. 3".

O registro do loteamento, por sua vez, é o ato que serve para oficializar a transferência do logradouro para o domínio público.

De fato, de acordo com o art. 530, I, do Código Civil, "adquire-se a propriedade imóvel pela transcrição do título de transferência no registro do imóvel".

Marco Aurélio S. Viana, ao comentar a Lei Federal n. 6.766/79, a qual dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, especificamente com relação ao art. 19 que cuida do registro do loteamento, explica que "a comunicação à Prefeitura (do registro do loteamento) visa informá-la que as áreas públicas passam a integrar o patrimônio público; enseja ao Município regularizar o seu cadastro para fins fiscais; que devem e podem ser executadas as obras de infra-estrutura" (in "Comentários à Lei sobre Parcelamento do Solo Urbano", Ed. Saraiva, 2ª ed., 1984, pág. 63).

Conclui-se, portanto, que a área ainda consta dos cadastros da Prefeitura como de propriedade particular.

Esbarra o projeto, portanto, no art. 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre as matérias de competência legislativa do

Município, dentre elas a denominação de vias e logradouros públicos e não particulares.

Somando-se a isso, temos que é princípio de melhor técnica de elaboração legislativa que não se deve produzir normas jurídicas que, desde o seu nascedouro indiquem não possuir condições mínimas de efetividade (possibilidade de realização na esfera do ser, no mundo fático, como ensina Hans Kelsen), sob pena de irradiar ao ordenamento jurídico positivo, sob o ponto de vista dos destinatários da norma jurídica, descrédito e dúvida, que por sua vez, geram indesejável insegurança jurídica.

Por outro lado, salta aos olhos que o autor da propositura nunca teve intenção de produzir uma norma sem condições de efetividade, e aliás sempre esteve imbuído dos mais nobres propósitos legislativos. Contudo, "in casu", a realidade, informada pelo Executivo, se sobrepôs.

PELA ILEGALIDADE.


Marcella Falbo Giacaglia (Assessor
Técnico Legislativo – Juri)


Carlo Marcelo de C. Giannini (Assessor
Técnico Supervisor – ST.2)


Marilena Conceição Andreoli (Asses-
sor Técnico Legislativo Chefe – AT.1)

Encaminhe-se, em ____ de ____ de ____

Wadih Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela **ILEGALIDADE**

Em ____ de ____ de ____

Mfg/mpi0343-0
Relator

1950

DOI: 10.1002/for

40 40 1602 1 A 09

1. General
 2. Specific
 3. Conclusion
 4. Signature
 5. Date
 6. Place
 7. Witness
 8. Remarks
 9. Signature
 10. Date
 11. Place
 12. Witness
 13. Remarks
 14. Signature
 15. Date
 16. Place
 17. Witness
 18. Remarks
 19. Signature
 20. Date
 21. Place
 22. Witness
 23. Remarks
 24. Signature
 25. Date
 26. Place
 27. Witness
 28. Remarks
 29. Signature
 30. Date
 31. Place
 32. Witness
 33. Remarks
 34. Signature
 35. Date
 36. Place
 37. Witness
 38. Remarks
 39. Signature
 40. Date
 41. Place
 42. Witness
 43. Remarks
 44. Signature
 45. Date
 46. Place
 47. Witness
 48. Remarks
 49. Signature
 50. Date
 51. Place
 52. Witness
 53. Remarks
 54. Signature
 55. Date
 56. Place
 57. Witness
 58. Remarks
 59. Signature
 60. Date
 61. Place
 62. Witness
 63. Remarks
 64. Signature
 65. Date
 66. Place
 67. Witness
 68. Remarks
 69. Signature
 70. Date
 71. Place
 72. Witness
 73. Remarks
 74. Signature
 75. Date
 76. Place
 77. Witness
 78. Remarks
 79. Signature
 80. Date
 81. Place
 82. Witness
 83. Remarks
 84. Signature
 85. Date
 86. Place
 87. Witness
 88. Remarks
 89. Signature
 90. Date
 91. Place
 92. Witness
 93. Remarks
 94. Signature
 95. Date
 96. Place
 97. Witness
 98. Remarks
 99. Signature
 100. Date
 101. Place
 102. Witness
 103. Remarks
 104. Signature
 105. Date
 106. Place
 107. Witness
 108. Remarks
 109. Signature
 110. Date
 111. Place
 112. Witness
 113. Remarks
 114. Signature
 115. Date
 116. Place
 117. Witness
 118. Remarks
 119. Signature
 120. Date
 121. Place
 122. Witness
 123. Remarks
 124. Signature
 125. Date
 126. Place
 127. Witness
 128. Remarks
 129. Signature
 130. Date
 131. Place
 132. Witness
 133. Remarks
 134. Signature
 135. Date
 136. Place
 137. Witness
 138. Remarks
 139. Signature
 140. Date
 141. Place
 142. Witness
 143. Remarks
 144. Signature
 145. Date
 146. Place
 147. Witness
 148. Remarks
 149. Signature
 150. Date
 151. Place
 152. Witness
 153. Remarks
 154. Signature
 155. Date
 156. Place
 157. Witness
 158. Remarks
 159. Signature
 160. Date
 161. Place
 162. Witness
 163. Remarks
 164. Signature
 165. Date
 166. Place
 167. Witness
 168. Remarks
 169. Signature
 170. Date
 171. Place
 172. Witness
 173. Remarks
 174. Signature
 175. Date
 176. Place
 177. Witness
 178. Remarks
 179. Signature
 180. Date
 181. Place
 182. Witness
 183. Remarks
 184. Signature
 185. Date
 186. Place
 187. Witness
 188. Remarks
 189. Signature
 190. Date
 191. Place
 192. Witness
 193. Remarks
 194. Signature
 195. Date
 196. Place
 197. Witness
 198. Remarks
 199. Signature
 200. Date
 201. Place
 202. Witness
 203. Remarks
 204. Signature
 205. Date
 206. Place
 207. Witness
 208. Remarks
 209. Signature
 210. Date
 211. Place
 212. Witness
 213. Remarks
 214. Signature
 215. Date
 216. Place
 217. Witness
 218. Remarks
 219. Signature
 220. Date
 221. Place
 222. Witness
 223. Remarks
 224. Signature
 225. Date
 226. Place
 227. Witness
 228. Remarks
 229. Signature
 230. Date
 231. Place
 232. Witness
 233. Remarks
 234. Signature
 235. Date
 236. Place
 237. Witness
 238. Remarks
 239. Signature
 240. Date
 241. Place
 242. Witness
 243. Remarks
 244. Signature
 245. Date
 246. Place
 247. Witness
 248. Remarks
 249. Signature
 250. Date
 251. Place
 252. Witness
 253. Remarks
 254. Signature
 255. Date
 256. Place
 257. Witness
 258. Remarks
 259. Signature
 260. Date
 261. Place
 262. Witness
 263. Remarks
 264. Signature
 265. Date
 266. Place

1. *Chlorophyll a* (Chl *a*)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUEM, juntados nesta data, para o processo rubricados sob

Documento

Folhas de nº 26 de 29, 12, 10, 01

Carlos Roberto da Silva

Req. 11130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

343 #

2000 # 29, 12, 2000

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.
Em 29 de dezembro de 2000.

Secretário(a)
Carlos Roberto da Silva
Reg. nº 11.130

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	26 fls.
Arquivo em	03-01-2001
O Func.º	JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - R# 100.702	

EM BRANCO

OTUBVATRA 1311
CARTÃO Nº 121797 DATA: 10/01/2011
CARTÃO Nº 121797 DATA: 12

.....

.....

.....

segue(m) Juntado(s), nesta data,
documental(s) rubricado(s) sob
nº 27.29 e folha de informação
sob nº
LINA ANGÉLICA MARIA GUMARAS
Documentalista - RF 100.927



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 27 do Processo
nº 343 de 2000
LUIZA ANGÉLICA MARI GUIMARÃES
Documentalista - Rf. 1008810

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 06 de fevereiro de 2001

Ofício A. T. L. n.º

008 -
101

Ref: Ofício nº 18/Leg.3/0447/2000

15 - DOCREC
15-0014/2001

RECEBIDO NA A: T. M:
n 6 1 2 101
15:00 horas

Senhor Presidente

Com referência ao ofício epigrafado e em complementação às informações encaminhadas pelos Ofícios ATL nº 109 e 134/00, remeto a Vossa Excelência cópia de dados oferecidos por CASE, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Tais esclarecimentos dizem respeito ao Projeto de Lei nº 343/2000, de autoria do Vereador Aurelino de Andrade, que denomina Eutácio Batista dos Santos logradouro público situado em Itaim Paulista.

Valho-me do ensejo para expressar meus protestos de consideração e apreço.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo

Senhor JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

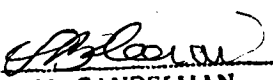
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

NESTA

gr. JAM/MT/OBO/crrts
Respe

À Leg. 3;

Em 06/02/01


BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

pl

RECEBIDO EM LEG. 3

04/02/01

 10:40h

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 07/02/01


ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 07/02/01 às 10hs.

CARMEN DE MELLO

Assistente Parlamentar

LAO DT.94

08/02/01, para reunião ao
PL-342/00, arquivado presso
Dpto - pelo ant. 275/02T.

Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº 28 do Processo
nº 12.343 de 2000

LILIA ANGELICA MARIA GUANZINI

Documentalista - RF 100.927

Folha de Informação n. 28

do processo nº 12.343 de 2000, 22.1.7. 15/01/01 (a)

LILIAN DE FATIMA LEITE DANTAS

Assist. Administ.

SEHAB - CASE 4

SEHAB 6

ATAJ

INFORMACOES SOBRE O PL : 343/00 REMO ATL : 1.249/00 A. ARDUANE

A) DADOS SOBRE O LOTE DO LUCRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOS

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA A

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA EUTACIO BATISTA DOS SANTOS

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÕES :

O LOTEAMENTO AINDA ESTA EM FASE DE EXECUCAO. ALÉM DISTO NAO FOI ATE O MOMENTO AVERBADO. NAO SENDO PORTANTO LUCRADOURO OFICIAL.

15/01/01

ALFREDO JOSE FRANCISCO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
1243E-4

JUNE ALBERICI DE MELLO
Assessora Chefe
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 29 do Processo
nº 12343 de 2002
LINA ANGÉLICA MARIA GUIMARÃES
Document nº 00.927

Folha de Informação nº 29

do Processo nº 2000-0.216.221 - 7

em 18/01/01

(a)

VERA LÚCIA S.R. DE BARROS
Assessora Técnica
SGM/ATL

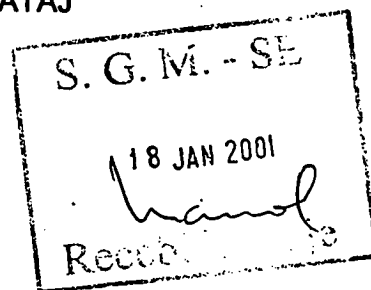
SGM-ATL 00.11.20.030.

Senhora Assessora

Em atenção a inicial, encaminhamos o presente com as informações prestadas por CASE 4, sob fls. 28.

18101 101

VERA LÚCIA S.R. DE BARROS
Chefe da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB-ATAJ



JUNE ALBERICI DE MELLO
Assessora Chefe
SGM/ATL

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Juntada de Documentos

Arquivado novamente em 9 de 12 de 2000

Cl. 29 Fls. ° O Func° 2

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista - RF 100.927